PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº /2024.

Altera o anexo IV da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O Anexo IV - Relação de Cargos em Comissão da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte alteração:

Símbolo	Cargo	Qtde	Escolaridade	CH
CG	**Chefe de Gabinete**	21	Ensino Médio	40h

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de dezembro de 2024.

Ver. José Luís Maciel de Oliveira
Presidente da Câmara

Verª. Mirian Nazaré dos Santos
2ª Vice-presidente

Ver. Willace dos Santos Alves
1º Vice-presidente

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
2º Secretário da Mesa

Verª. Lindynês Leite Peres
Secretária Geral da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes
Ouvidor/Corregedor

Ver. Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O projeto de Lei ora em tela busca alterar o Anexo IV da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências".

Em síntese o projeto, trata exclusivamente de alteração legal nos cargos de chefia de gabinete parlamentar, buscando adequar-se ao total de vagas dos Vereadores, cuja alteração para o número de Edis estabeleceu-se em 21, e desta forma, o total de assessoria, iguala-se a base.

Destarte, contando com a compreensão dos nobres colegas Vereadores, submetemos a matéria à apreciação e votação do Plenário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de dezembro de 2024.

Ver. José Luís Maciel de Oliveira
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves
1º Vice-presidente

Verª. Mirian Nazaré dos Santos
2ª Vice-presidente

Verª. Lindynês Leite Peres
Secretária Geral da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
2º Secretário da Mesa

Ver. Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes
Ouvidor/Corregedor